



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2014.**

Segundo termo Aditivo que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT e a empresa RESENDE & DOMINGUÊS LTDA.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Gabinete do Presidente, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.545.217/0001-75, sito à Praça Augusto Alves, nº. 01 – Centro, neste ato representado por seu Presidente **Sr. José Serafim Ribeiro de Moraes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 450610 SSP/MT e CPF nº. 317.839.611-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa Resende & Domingues Ltda (POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA), inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 36.973.501/0001-00, com sede à Av. Paraná nº 1951, Guiratinga Mato Grosso, neste ato representada por sua sócia **IVETE CANDIDA RESENDE DOMINGUES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. Nº 1031153 SSP/GO e CPF Nº 304.509.261-68, Residente e domiciliado na Rua Teófilo Alves Ribeiro nº 1.190, Santa Maria Bertila em Guiratinga M.T, doravante denominada **CONTRATADA**, alterando as cláusulas a seguir:

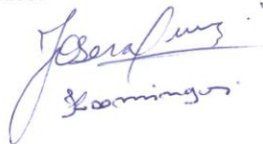
#### **2.1 - PRAZOS**

2.1- O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, compreendendo ao período de 03 de março de 2015 à 31 de dezembro 2015, podendo ser prorrogado de comum acordo, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

2.2 - Fica nomeado o servidor Vilmar Freitas de Oliveira, Lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.



Estado de Mato Grosso

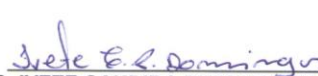
## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

Guiratinga, 20 de fevereiro de 2015.

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>JOSE SERAFIM RIBEIRO DE MORAES<br>Presidente<br>Contratante | <br>IVETE CANDIDA RESENDE DOMINGUES<br>RESENDE & DOMINGUÊS LTDA<br>Contratada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Testemunhas:

Assinatura:   
Nome: WALTER MARTINS DA SILVA,  
CPF: 522.554.251-49.

Assinatura:   
Nome: Paulina Oliveira de Souza  
CPF: 424.539.841-87

Vilmar Freitas de Oliveira  
FISCAL DO CONTRATO